



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 09/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015.

**"CONCEDE O PAGAMENTO DAS
FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".**

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período aquisitivo de 02 de junho de 2014 a 01 de junho de 2015,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2014 a 01 de junho de 2015, perceberá o servidor o vencimento respectivo ao cargo, mais vantagens adicionais, acrescidas de 1/3 constitucional e do abono pecuniário constante da lei retrocidada. Sendo que usufruiu de 20 (vinte) dias de férias no mês de fevereiro de 2015.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 29 DE MAIO
DE 2015.**

Marilaine de Moraes
MARILAINÉ DE MORAES
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI
Secretário